Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 21-9-2026
Devolução 05/10/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 1006 DATA: 18-9-2026
ENCARREGADO:

PROJETO DE LEI Nº 043/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

APROVADO
EM 05/10/26

Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social
ENTRADA 21.9.2026
DEVOLUÇÃO 05/10/26

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

07 Sec Mun de Habitação e Ação Social
0701 Fundo Municipal de Assistência Social
0701.08 Assistência Social
0701.08244 Assistência Comunitária
0701.082440029 Proteção Social Básica
0701.0824400292.113 Manutenção dos Direitos da Mulher e Combate à Violência
3.1.90.11(1500-1001) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 5.000,00
3.3.90.30(1500-1001) Material de Consumo.....R$. 5.000,00
3.3.90.39(1500-1001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 5.000,00
4.4.90.52(1500-1001) Equipamento e Material Permanente.....R$. 5.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

1201.9999999990.002 Reserva de Contingência
9.9.99.99(1500-0000) Reserva de Contingência .....R$. 20.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 17 de setembro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal